



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Autorização de Contratação Direta	8
Aviso de Licitação	8
Atas de registro de preço	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.924, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Operador de Trator Agrícola.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento do servidor, protocolado na sede do Paço Municipal às 16h47 do dia 12 de março de 2025, sob o nº 882/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de março de 2025, o servidor público municipal **IGOR HENRIQUE FUNGARO**, portador do CPF nº XXX.204.548-XX, do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, relativamente à vaga ocupada pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 17 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 3 de 9



135

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.925, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a convocação, designação e concessão de gratificação por regime especial de trabalho ao servidor que especifica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 73, inciso X, c/c o art. 89, da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** que o servidor atingido por esta portaria prestará serviços de transporte de pacientes da Unidade Básica de Saúde de Valentim Gentil, com sobrecarga de trabalho, inclusive em horários diversos e finais de semana;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e designar o servidor público municipal **RICARDO ORESTES BERALDO**, CPF nº XXX.302.418-XX, contratado na função temporária de **MOTORISTA**, a permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Saúde durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, ficando, desde já, convocada a prestar serviços sempre que o interesse público a exigir, em qualquer dia e horário, inclusive aos sábados, domingos, feriados e facultativos, se necessário.

Art. 2º. Fica concedido ao servidor atingido por esta portaria, nos termos do art. 89, "caput", do Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil, a gratificação por regime especial de trabalho, na ordem de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o padrão de vencimento em sentido estrito.

Parágrafo único. Para fazer jus ao recebimento da gratificação por regime especial de trabalho, o servidor público municipal atingido por esta portaria deverá estar no efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Art. 3º. Enquanto permanecerem os efeitos desta portaria, o servidor por ela atingido não fará jus ao adicional pela prestação de serviço extraordinário (hora extra) e do adicional noturno.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria ficam condicionados à concordância do respectivo servidor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 13 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de março de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 4 de 9



136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 17 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 5 de 9

Atos Administrativos

Editais de notificação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL Nº 002/2025

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO DENOMINADO “FRENTES DE TRABALHO”, CONFORME EDITAL

Nº 002/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil, SP, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.178, de 10 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.356, de 24 de fevereiro de 2021, e Decreto Municipal nº 3.235, de 14 de março de 2017, **DIVULGA** o resultado da classificação final da Seleção Pública para bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego denominado “Frentes de Trabalho”, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2025 (Abertura de inscrições), de 06 e 07 de março de 2025, conforme a seguinte lista nominal:

1) CANDIDATOS SELECIONADOS PARA PREENCHIMENTO DAS 10 (DEZ) VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL DE ABERTURA:

Nº	CANDIDATA(O)S	RG
01	ANA MARIA NOVAIS SANTOS	53.997.411-0
02	ROSE CLEIDE OLIVEIRA SANTOS GUELFÍ	69.489.258-0
03	SIMONE BENINE DOS SANTOS LACERDA	44.586.044-3
04	MARTA MARCHETTI	28.551.466-0
05	KATIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	21.103.041-46
06	LETICIA CRUZ CAMPOS	40.094.699-3
07	ROSA MARIA VELOZO	24.570.141-2
08	EVA NATALINA ALVES	25.595.486-4
09	ANDREIA FREITAS AGUILAR	35.512.691-6
10	NERLI ANDREIA MARTIN	29.139.502-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 6 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

2) CANDIDATOS SELECIONADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA:

Nº	CANDIDATA(O)S	RG
11	PRISCILA ALEXANDRE AMARO DA SILVA	50.153.355-7
12	CLARICE ALVES DA SILVA	16.396.434-8
13	SILVANA GONÇALVES	29.220.346-9
14	GIRLAINE MARIA DA SILVA LAURENTINO	67.257.560-7
15	SIMONE SILVA DUARTE	45.670.261-1
16	ERIKA NASCIMENTO SILVA	21.078.948-41
17	JOANA DARC DOS ANJOS BISPO	28.655.350-0
18	FLAVIA CARDOSO DA SILVA	47.922.160-1
19	PATRICIA SILVA MACEDO	48.138.892-8
20	ANDREIA BENEDITA DE OLIVEIRA	29.283.764-1
21	ADRIANA ERCILIA DOS SANTOS	23.733.718-6
22	LIDIANE DOS SANTOS JOVINA DA SILVA	50.952.657-3
23	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	46.080.318-9
24	LUZIA DAN DE CARVALHO	32.415.187-1
25	EDILEUZA DA SILVA	21.669.783-9
26	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	29.052.267-5
27	SILVIA APARECIDA SOARES	33.846.870-5
28	DAYSE NOGUEIRA SILVA	56.811.420-6
29	GLAUCIA LRITE DOS SANTOS	41.710.443-1
30	MARISÂNGELA MARTINS GUIMARÃES	64.933.107-5

Dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, caso necessário, poderá ser realizada nova seleção para ingresso no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Frentes de Trabalho” dentre os candidatos inscritos remanescentes, hipótese em que será divulgada lista complementar de classificação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 7 de 9



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Fica assegurado aos interessados o prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para interposição de eventual recurso fundamentado contra o resultado final do presente processo seletivo direcionado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A convocação dos candidatos selecionados para preenchimento das vagas disponíveis será realizada nos termos estabelecidos no Edital de Abertura e obedecerá a ordem de classificação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso ao público na sede da Prefeitura Municipal e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e na Secretaria de Assistência Social, publicado no portal eletrônico oficial do Município (www.valentimgentil.sp.gov.br), na página oficial do Município na rede social “Facebook” e no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil>).

Valentim Gentil/SP, 17 de março de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Ratificação

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 056/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO XV da Lei 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa **M F DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 30.994.973/0001-54**, com sede na Avenida Jose Severino Pereira de Lemiro, nº 470, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15.515.899, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE FORMA EMERGENCIAL, PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULO MINI PÁ CARREGADEIRA MAXXOR MX750, CHASSI G23750E1008020, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$4.000,00 (Quatro mil reais).

Valentim Gentil, 13 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

PROCESSO Nº 061/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO XV da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNDIME-SP - CNPJ Nº 59.480.558/0001-64**, com sede a Rua Barão de Itapetinga, nº 46, centro, na cidade de São Paulo, CEP: 01.042-000, para **CONTRATAÇÃO DA UNDIME-SP - UNIÃO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL**, totalizando a importância de R\$1.754,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 14 de março de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 060/2025 – Pregão Eletrônico nº 025/2025 – Edital nº 030/2025

Critério de julgamento: menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, fisioterápicos e fonoaudiológicos para a Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **04 de abril de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 14 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 062/2025 – Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Edital nº 031/2025

Critério de julgamento: menor valor por grupo de itens

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração rastreável à RBC e teste de segurança elétrica, bem como fornecimento das peças a serem utilizadas para o desenvolvimento dos serviços em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **07 de abril de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 14 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2110

Página 9 de 9

odontológicos, fisioterápicos e fonoaudiológicos para a Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 060/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 14 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Aviso para Manifestação de Interesse, por Entidades e Órgãos, em Participar de Registro de Preços

O Município de Valentim Gentil/SP, por intermédio do Senhor Prefeito Municipal, Claudinei Carvassan Rodrigues, torna público aos demais órgãos e entidades da esfera municipal, que realizará licitação sob Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração rastreável à RBC e teste de segurança elétrica, bem como fornecimento das peças a serem utilizadas para o desenvolvimento dos serviços em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP. Sendo assim, **fica aberto o convite aos demais órgãos ou entidades para verificar se desejam integrar a ata como órgãos participantes do registro.** A licitação será realizada por meio do Processo nº 062/2025, Pregão Eletrônico nº 026/2025, cujo Termo de Referência com as especificações do(s) objeto(s) a ser(em) registrado(s) poderá(ão) ser solicitado(s) pelo e-mail: licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Caso haja manifestação de Intenção de Registro de Preços, esta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações, localizado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso, a qual deverá estar acompanhada da descrição do objeto ao qual deseja participar, com a especificação dos quantitativos e documento de formalização de demanda, tudo conforme determina a lei. Valentim Gentil/SP, 14 de março de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Ata de Registro de Preços nº 023/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Empresa: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 00.662.315/0001-02**

Assinatura: 14/03/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos, em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

Valor: R\$ 33.750,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 014/2025 - Pregão Eletrônico nº 007/2025